



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 238 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 02 de Dezembro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 238, Chapadão do Sul (MS), 02 de Dezembro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009 – PROCESSO Nº 174/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO, designado pela Portaria Municipal nº 0467/2009 de 20/07/2009, torna público que no dia 15/12/2009, às 09h00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados à manutenção do Elenco da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde e Hospital Municipal, e materiais e reagentes para laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública deste Município de Chapadão do Sul – MS, observadas as especificações mínimas constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que será regido pela Lei Municipal nº1. 534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

O EDITAL e seus ANEXOS encon-

tram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado.

Chapadão do Sul (MS), 26 de novembro de 2009.

**Luiz Francisco de Carvalho
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009 – PROCESSO Nº 175/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO, designado pela Portaria Municipal nº 0467/2009 de 20/07/2009, torna público que no dia 16/12/2009, às 08h00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de 01 (uma) motoneta (mínimo 115 cc) em atendimento à Secretaria de Assistência Social deste Município de Chapadão do Sul - MS, observadas as especificações mínimas constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que será regido pela Lei Municipal nº1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e

condições constantes do ato convocatório.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado.

Chapadão do Sul (MS), 26 de novembro de 2009.

**Luiz Francisco de Carvalho
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009 – PROCESSO Nº 176/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO, designado pela Portaria Municipal nº 0467/2009 de 20/07/2009, torna público que no dia 16/12/2009, às 09h00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de implementos e equipamentos agrícolas, conforme Contrato de Repasse Nº 0261.100-14/2008/MAPA/CAIXA, e especificações mínimas constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste EDITAL, especificados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que será regido pela Lei Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado.

cado.

Chapadão do Sul (MS), 26 de novembro de 2009.

**Luiz Francisco de Carvalho
Pregoeiro**

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 024/2009.

Concede adicional capacitação à servidora Marta Back Chagas, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder adicional de capacitação à servidora MARTA BACK CHAGAS, ocupante do cargo Assistente Administrativo, Classe B, Referência 07, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, conforme lhe foi requerido nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 050/2009 de 16/09/2009, o adicional corresponde ao Inciso III do art. 4º, a partir do semestre seguinte ao da comprovação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, 01 de Outubro de 2009

**GUERINO PERIUS
Presidente**

PORTARIA Nº. 025/2009.

Concede representação a servidora do cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei Complementar nº 12, de 01 de julho de 2002, e suas alterações com a Lei Complementar nº 43/2007 e 50/2009.

RESOLVE

Conceder a Servidora CLARICE PREIS FLORES, Secretária CAI – 1, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 30% (trinta por cento), a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 011/2009 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência - MS, 03 de Novembro de 2009.

**Ver.GUERINO PERIUS
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 026/2009.

Concede representação a servidora do cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei Complementar nº 12, de 01 de julho de 2002, e suas alterações com a Lei Complementar nº 43/2007 e 50/2009.

RESOLVE

Conceder a Servidora AURITA DE CARVALHO OLIVEIRA MACHADO, Diretora de Departamento, símbolo DAS-2, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 30% (trinta por cento), a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 016/2007 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência - MS, 03 de Novembro de 2009.

**Ver.GUERINO PERIUS
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 027/2009.

Nomeia Servidora ao cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art.6º, da Lei Complementar nº 12, de 01 de julho de 2002, e Lei Complementar 50/2009, de 16 de setembro de 2009.

RESOLVE

Nomear NATALIA DA SILVA LEAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-4, no quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência - MS, 03 de Novembro de 2009.

**Ver.GUERINO PERIUS
PRESIDENTE**

**Estado de Mato
Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br